



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009

ACTA Nº 03

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas 21,20 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxas a aplicar em 2010

2 – Derrama sobre IRC – Taxa a aplicar em 2010

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Victor Manuel Barrocas Borrego e pelos Secretários Maria Antonieta Serrano Alves Sobral e Simplício Joaquim Guerra Piteira.

Feita a chamada verificou-se a falta de:

- Sr. Dr. João Completo Costa do PS

Presentes, em representação do Executivo Camarário:

- Sra. Presidente Dra. Ana Teresa Vicente
- Sra. Vereadora Adília Candeias
- Sr. Vereador Dr. Adilo Costa
- Sr. Vereador Dr. Luis Calha
- Sr. Vereador Engº. Fonseca Ferreira
- Sra. Vereadora Dra. Maria da Natividade Coelho

Iniciando os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** informa que:

- Sr. Dr. João Completo Costa do PS, justificou ausência à sessão de hoje, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Fez-se substituir pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Sra. Eng.^a. Julieta da Fonseca Rodrigues que se encontra presente e irá tomar posse.

- Coloca à apreciação do Plenário o pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Sr. Eng.^o. José Braz Pinto, por um período de 89 dias, de 02.12.2009 a 28.02.2010 que não mereceu qualquer comentário.

De imediato procedeu-se à tomada de posse dos Membros Dr. Pedro Filipe Castilho Lança Rei de Margarido e Eng.^a. Julieta da Fonseca Rodrigues que após juramento de honra e assinadas as respectivas actas, que ficarão apensas à presente, foram considerados empossados no cargo.

Solicita aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

Por se tratar de uma sessão extraordinária não haverá lugar à intervenção do público, pelo que de imediato e antes de dar início ao Período da Ordem do Dia irá, com a autorização da Sra. Presidente da Câmara, dar a palavra ao Sr. Vereador Fonseca Ferreira nos termos do n.º 5 do art.º 7.º do Regimento – Exercício do Direito de Defesa da Honra.

Sr. Vereador Fonseca Ferreira apresenta cumprimentos a todos os presentes.

De imediato apresenta, em seu nome pessoal e da Sra. Vereadora Natividade Coelho a seguinte intervenção:

“Solicito esta intervenção na Assembleia Municipal, ao abrigo da disposição regimental de “defesa da honra”, porque na última sessão, na qual os Vereadores do PS não estiveram presentes, e a propósito dessa ausência, foram proferidas declarações, impropérios e insultos, situações que aqui queremos esclarecer e protestar.

Primeiro esclarecimento: relativamente a insultos e impropérios não respondemos em foros democráticos. Não respondi no passado, não respondo no presente e não responderei no futuro. Não é essa a praxis política exigidas no combate e na convivência democrática, no meu entendimento da política.

Essas são situações que se resolvem na Escola ou nos Tribunais. Aqui estamos em representação do voto popular, que só respeitando-o, o merecemos.

*Segundo esclarecimento – Devo sim, perante as senhoras e senhores deputados esclarecer a ausência dos Vereadores do PS na última sessão da Assembleia Municipal e esclarecer a nossa relação com esta Assembleia
Temos o máximo respeito e empenhamento no trabalho da AM, que aliás valorizamos na hierarquia e papel que deve ter na gestão municipal.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Aliás, permitam-me, senhor Presidente e senhores deputados que invoque o facto de eu próprio vir de 12 anos de exercício das funções de deputado municipal, no meu concelho natal, em Trancoso, 8 anos como líder da bancada do Partido Socialista.

Exercício que foi, frequentemente, intenso de confronto e concertação democráticas, reconhecidamente a favor do progresso do Concelho.

Portanto sei bem, por amadurecida experiência própria, entender valorizar a missão da AM, valorizar e distinguir o papel de deputado municipal e o papel de Vereador.

Não estivemos na última AM porque só fomos avisados na véspera, e ambos tínhamos compromissos previamente assumidos. E analisada a ordem de trabalhos da Assembleia também não considerámos imprescindível a nossa presença.

Contudo, queremos deixar bem claro que aqui estaremos, ou participaremos, sempre que para tal sejamos solicitados pela Senhora Presidente da Câmara, eventualmente pela Assembleia ou pelo seu Presidente, a solicitação dos nossos camaradas de representação, ou sempre que nós próprios consideremos útil, – face aos temas em debate, – para o exercício das nossas responsabilidades autárquicas.

Mas queremos deixar bem claro que não estaremos nas sessões da Assembleia, quando tal não se justifique pelas razões referidas.

Porque na nossa vida política e profissional, ou na vida em geral, a nossa participação não se pauta pelo estar, afirma-se pelo ser.

Não estaremos para contemplar, nem para sermos contemplados. Ou como muito a propósito dizia a minha camarada Natividade Coelho, “para sermos o cavalo de cortesia”.

Terminada a intervenção o **Sr. Presidente da Mesa** dá início ao Período da Ordem do Dia.

1 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxas a aplicar em 2010

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se pretende aduzir alguns esclarecimentos à proposta.

Sra. Presidente da Câmara apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Refere que as duas propostas hoje apresentadas falam por si e não grande informação a acrescentar.

Gostaria apenas de sublinhar, que tal como é referido no texto da proposta, o contexto em que o imposto se apresenta com os valores que podem ser observados no quadro apresentado. Em concreto a proposta apresentada é para manter a taxa aplicada no ano anterior.

Até ao ano passado foi aplicada a taxa máxima que a lei porque desde o momento em que foi alterada a legislação, em que se deixou de aplicar a contribuição autárquica e foi desenvolvida a nova formula que deu origem ao IMI, nunca mais se obtiveram os valores que tinham sido obtidos com a contribuição autárquica. Foi assumido que seriam aplicados os valores máximos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

para apreciar o comportamento do imposto na sua nova fórmula com o intuito de se perceber se se traduziria na manutenção, aumento ou diminuição das receitas.

Nos primeiros anos ficou claramente muito aquém dos valores recebidos com a contribuição autárquica e no ano passado foi proposta uma pequena redução, que veio ao encontro da redução efectuada pelo Governo, uma vez que em relação ao ano de 2008 se tinham atingido valores semelhantes aos do último ano de contribuição autárquica.

Este ano mantendo-se o imposto sensivelmente com o mesmo comportamento, e atendendo à situação financeira, em concreto, da Câmara Municipal considera não haver condições de alterar as taxas praticadas.

Termina a intervenção colocando-se à disposição para possíveis esclarecimentos.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum membro tem questões a colocar.

Sr. Dr. Francisco Piteira Santos do CDS/PP apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Começa por referir que para o CDS concelhio é sempre um regozijo ver a Sra. Presidente da Câmara, enquanto representante do nosso concelho, como notícia na Visão Verde da última semana a propósito da reunião para o desenvolvimento mais sustentável.

Como a presente reunião é para tratar de dinheiros de impostos, e seu uso, verificaram que a luminária frente à escola Hermenegildo Capelo já se encontra em funcionamento após quatro anos avariada, para segurança dos alunos e demais utilizadores, embora na freguesia de Pinhal Novo tal não se verifique nalgumas nomeadamente junto da BP.

Porque se fala de rigor da despesa o CDS manifesta discordância por mais uma Assembleia extraordinária convocada pela vereação. Por ser um partido que defende a ordem acham que o número de Assembleias ordinárias é mais que suficiente para debater os problemas do concelho. São contra a má gestão de dinheiros públicos uma vez que por cada Assembleia extraordinária realizada é gasto muito dinheiro e o orçamento é apertado.

Ainda há poucos dias foi aprovado um empréstimo bancário para as obras da rua 5 de Outubro e no jornal do Pinhal Novo foi publicada uma notícia onde se dizia que o investimento seria de menos vinte cinco duzentos e onze euros e treze cêntimos. Mal ao mundo não virá por esta redução só que se trata de um empréstimo e os empréstimos pagam-se com juros. Pergunta ao executivo o que irão fazer com essa verba.

Relativamente às taxas do IMI o CDS preconiza uma descida das taxas de uma décima percentual em cada um dos escalões. Deste modo, de acordo com o programa eleitoral, propõem a passagem para zero ponto seis e zero ponto três. Por outro lado e para fazer face à redução da receita preconizam o que está previsto no n.º 7 do art.º 112.º do DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro. O CDS tem memória, e é em memória das crianças que morreram num incêndio numa casa abandonada no Pinhal Novo que propõem majorar em trinta por cento a taxa do IMI para prédios urbanos degradados. Termina dizendo que será uma forma de motivar os proprietários a manterem os seus imóveis em bom estado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Sr. Presidente da Mesa, informa o Sr. Membro Francisco Piteira Santos que quem convoca as sessões da Assembleia Municipal não é a vereação mas sim o Presidente da Assembleia Municipal, e convocará sessões extraordinárias sempre que entender.

Sr. Dr. Arnaldo Pata do BE apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Em relação à proposta apresentada o BE acha que é preciso ter alguma cautela quando se fala em taxamentos do IMI na taxa máxima. Quando se pensa nessa interpretação do IMI tem que se ter em conta a situação social dos munícipes que pagam o imposto e a situação financeira da Câmara Municipal.

Ao propor à Assembleia Municipal o taxamento pela taxa máxima do IMI evita-se a poupança de uma larga dezena de euros da carteira dos contribuintes. Se noutras ocasiões o PCP se apresenta como defensor do abaixamento dos impostos por questões sociais, pensar-se-ia que aqui aconteceria o mesmo. No entanto tem que se ter em conta que o IMI para a Câmara Municipal é uma fonte de rendimento muito importante e se presta um serviço público necessariamente precisará de receitas públicas para o mesmo. Por um lado o IMI agrava socialmente quem o paga mas poderá compensar se for bem aplicado depois. Poder-se-ia pensar noutras formas de financiamento às Câmaras Municipais e o BE já tem apresentado na Assembleia da República algumas propostas nesse sentido mas isso será um assunto para outras sessões.

Quanto à proposta apresentada o BE não tem em seu poder todos os elementos necessários para conseguir ter uma posição favorável ou contrária ao taxamento pela taxa máxima. Seria importante ter alguma informação acerca do comportamento das outras receitas ao longo do ano para verificar a justeza da proposta do IMI pela taxa máxima.

Em relação aos prédios devolutos seria importante haver alguma informação sobre o assunto uma vez que, como já foi referido, a Câmara pode taxar elevadamente os prédios degradados e devolutos. No ponto de vista do BE esse taxamento iria contribuir não só para atrair receitas para o município mas também para promover a reanimação dos núcleos antigos do concelho, combater o ciclo de abandono e degradação a que alguns edifícios têm sido votados. O próprio código facilita às Câmaras Municipais a aplicação da taxa aos proprietários dos edifícios que não têm utilização, o que seria uma forma de prevenir situações como a que aconteceu em Pinhal Novo. Deveria haver uma lista/inventário de todos os prédios devolutos no concelho de forma à Câmara poder actuar em relação à cobrança de impostos.

Poderia haver também alguma diferenciação na forma como se aplica o IMI, como seja a redução de imposto para pessoas que arrendam casas o que seria uma forma de incentivo ao arrendamento urbano.

A proposta, tendo em conta o já foi dito, foi elaborada a pensar mais no ponto de vista financeiro do que no social. Num momento de crise agravada pelas políticas do PS em relação ao nosso país e tendo em conta a falta de elementos informativos em relação a outras receitas o voto do BE será a abstenção.

Sr. José Cardoso do PSD apresenta cumprimentos a todos os presentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Em sua opinião a Câmara de Palmela ao longo dos últimos anos tem feito um trabalho extraordinário tendo em conta a dimensão do concelho, com áreas rurais enormíssimas, com uma zona velha na sede do concelho que necessita de recuperação e todas as suas carências. Soube utilizar as receitas que obteve logo a seguir à vinda da Autoeuropa e do desenvolvimento que este empreendimento trouxe quer ao nível habitacional quer industrial.

O PSD não tem hipótese de acompanhar o trabalho que a Câmara faz, nem de ver os orçamentos e a forma como tem gasto o dinheiro mas recorda-se que há oito anos atrás, enquanto membro desta Assembleia, chamou a atenção para o facto de face às carências que existiam a nível das infra-estruturas se poder aliviar os apoios dados na área cultural e recreativa. Numa reunião de Câmara descentralizada em Águas de Moura referiu à Sra. Presidente que se sentia alguma angústia em estar a construir um quartel de bombeiros e haver populações sem saneamento básico ao que lhe respondeu que eram coisas diferentes e que iriam tentar fazer as duas.

Ainda não se conseguiu resolver na totalidade o problema no saneamento, em Águas de Moura e noutras zonas do concelho, pelo que a posição do PSD em votar contra a proposta deste ano, e provavelmente do próximo ano, tem a ver unicamente com a situação de crise que o país atravessa. Quando o país atravessa uma crise não são as autarquias são as populações.

O concelho de Palmela com as potencialidades que tem do passado e que vai ter no futuro podia este ano fazer o esforço financeiro de reduzir ligeiramente estas receitas embora tenha a consciência que não é em cima do acontecimento que se faz uma previsão. Há compromissos assumidos, despesas assumidas e tem que se encontrar receitas para as fazer cumprir.

Termina dizendo que lamenta profundamente que antecipadamente o executivo não tenha pensado que este ano tinha que dar um alívio aos contribuintes do concelho e é por essa razão que o PSD vai votar contra a proposta.

Sr. Eng^o. Carlos Martins do PS apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Esta intervenção, para satisfação do Sr. Presidente poderia, ser bastante curta e começar pelo fim, assim – o IMI é uma taxa que incide sobre o valor do imobiliário rústico ou urbano que pode variar entre os máximos e mínimos de zero ponto quatro e zero ponto sete por cento ou zero ponto dois e zero ponto quatro por cento.

É uma taxa que vai buscar receita às pessoas, às famílias. Ora, sabida a situação de dificuldades económicas que afectam todos os portugueses, fundamentalmente os de menores recursos, seria sobretudo um sinal político de solidariedade, de contributo para a qualidade de vida das populações tão fustigadas pelas crises, que o executivo municipal daria ao optar por taxar o IMI por um escalão abaixo dos valores máximos.

Por outro lado queixa-se o executivo municipal que também sofre com a conjuntura, sendo difícil ver diminuídas as receitas.

Nesta conformidade e fazendo um balanço muito pragmático da situação que nos é colocada, o PS entende abster-se na votação da proposta do executivo municipal que mantém a taxação do IMI nos valores máximos possíveis.

Continuando a intervenção diz não ficar por aqui porque o tema merece que se toquem mais algumas ideias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Dirigindo-se à Sra. Presidente da Câmara diz que: *“Sra. Presidente, com todo o respeito, sabemos que temos pessoal e politicamente ideias diferentes, perspectivas opostas e que convém ter claro:*

- 1. Optar por taxas máximas, mínimas ou intermédias é sobretudo um compromisso que implica a benefício das pessoas olhar para a receita mas também para a despesa. A Sra. Presidente e o seu executivo propõem sempre o aceitável (manter máximas as taxas do IMI) em detrimento ou em vez de terem uma postura de futuro fogem às propostas sobre o que está certo (apoiar as famílias e as pessoas).*
- 2. Embora pessoalmente não entenda útil comparar os planos nacional, regional ou local (e não o faço agora e não o farei quando o PS sair do Governo ... e também aqui temos perspectivas diferentes), relembro a Sra. Presidente que o partido que a apoia e até aqui nesta Assembleia Municipal têm soado vozes contra o aumento de taxas nacionais, e quando a Sra. e os seus camaradas estão no exercício do poder, a vossa prática é a mesma que condenam nos outros como o Frei Tomás, “façam como ele diz e não como ele faz”. Onde está a coerência, onde estão os princípios? Mais, a Sra. Presidente, conforma-se, a Sra. Presidente até afirma que a situação geral não está para redução de taxas para as pessoas e as empresas e como tantas vezes, refugia-se nos outros, ou seja, a decisão, o compromisso, o salto em frente não é consigo, Sra. Presidente, porque os outros municípios do distrito de Setúbal também têm IMI à taxa máxima, e a Sra. Presidente conforma-se, resigna-se.*
- 3. Peter Drucker afirmava que “o futuro não irá acontecer só porque se deseja muito”. O futuro exige risco, combatividade, compromisso e redistribuição de esforços e recursos, já e agora. A Sra. Presidente, os gestores do PCP, são incapazes de compreender os equilíbrios das receitas e das despesas, por isso esta Câmara Municipal é, como temos sempre dito muito gastadora revelando-se ao longo dos anos incapaz de reduzir despesas e sempre culpando e reiteradamente os outros, as funções que vêm da administração central, os protocolos, são tudo uma maçada. Mas vejamos para não deixarmos de verificar com exemplos:*

- O valor do IMI cobrado e transferido para o Município vem sempre em crescendo e desde 2005. Não se compreende havendo mais quatrocentos e vinte e nove prédios a serem tributados em 2009 porque razão a Câmara Municipal estima que o valor cobrado e a transferir em 2009 seja inferior a 2008? Mas a Sra. Presidente certamente, na altura oportuna, nos informará do valor real transferido em 2009.

- Mesmo esquecendo a estimativa que considero demasiado pessimista e considerando como boas as contas do executivo se a taxa de IMI se situasse zero ponto zero cinco por cento abaixo dos valores máximos a Câmara Municipal “perderia” de receita (em proveito das famílias, das pessoas, da economia, como já dito) novecentos e sessenta e oito mil setecentos e doze euros. Dirá a Sra. Presidente que tal valor muita falta faria, contudo a Sra. Presidente, vai desperdiçando ou permitindo que se desperdice, o que, posteriormente, não lhe permite, porque não tem, fazer o diferente, o que estaria certo, a tal perspectiva de futuro, de usar o seu governo e o seu poder para deixar uma marca solidária no quotidiano das pessoas e faz despesas erradas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

ou deixa que aconteçam derrapagens, gerindo sem rigor, usando receitas que fazem falta, e como?

- *Pois são mais quarenta mil euros para um vereador, verdadeiramente necessários?*
- *Mais setenta mil euros para um projecto insolvente;*
- *Mais subsídios diversos para projectos casuísticos, desgarrados;*
- *Mais as obras da 5 de Outubro na Quinta do Anjo que de Inverno a Inverno vão derrapando;*
- *A incapacidade de negociação com a Pelicano em que, a troco de muito pão pouca farinha trouxe para o nosso castelo;*
- *Mais os recursos delapidados em obras em escola na Marateca que acabou por fechar, construindo-se outra de qualidade mais do que duvidosa;*
- *Mais a nova escola do Poceirão em que os meninos antes de entrar já não cabem.*

A lista das despesas/investimentos “desperdícios” seria enorme, Sra. Presidente para quem gere assim a “despesa”, nunca haverá “receita” que chegue para alimentar tanta desnecessidade.

Assim Sra. Presidente, e por estes caminhos não conseguirá nunca baixar o IMI, como dificilmente algum dia no nosso território teremos as redes de águas, o saneamento ou os aceiros com um mínimo de planeamento visando uma plena cobertura servindo os munícipes.

Sra. Presidente, não se resigne, não se conforme, não seja igual aos outros Municípios do distrito de Setúbal, esperamos sinais de arrojo e audácia, o futuro já começou.

Quanto à proposta sobre a manutenção das taxas máximas do IMI, o PS abstém-se.”

Sr. Engº. Fernando Nascimento do CDS/PP apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Informa que o programa do CDS para a Assembleia Municipal referia que defendiam uma diminuição gradual das taxas municipais, entre elas o IMI. Vê que a diminuição dos zero ponto oito para os zero ponto sete acaba por não ser uma diminuição por iniciativa própria, ou seja em termos de capacidade de gestão a Câmara foi obrigada a diminuir, ou seja não é o que o CDS pretendia.

O país está a atravessar uma crise gravíssima, o PS “suga-nos o tutano” e tira-nos tudo. Este IMI aplicado à população do concelho vai-lhes tirar alguns recursos, poucos mas nos tempos que correm tirar dez, doze euros a uma família que pouco tem se calhar significa muito em pão, em leite, daí o princípio que defendem de baixa gradual da taxa. Se for possível muito bem, se não for deverá arranjar-se um modo de gestão que possibilite essa baixa, mesmo que seja um sinal de diminuição da taxa zero ponto um por cento como propôs o seu colega de bancada Francisco Piteira é irrisório para a Câmara mas é significativo para os contribuintes. Apela aos colegas da bancada da CDU, em especial, para num grande sinal de apoio á população e de solidariedade com a mesma se consiga baixar a taxa.

Enquanto oposição os partidos defendem que o Governo não deve aumentar impostos, enquanto governo local verifica-se que o procedimento é idêntico ao Governo nacional. Há que ser diferente porque os outros derrotam, falam em progresso, mas progresso para eles e mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

ninguém. Apela a um sentimento não político mas de solidariedade como sinal de apoio a toda a população baixando ligeiramente a taxa de IMI.

Em relação à intervenção do Sr. José Cardoso, sobre a sua incapacidade de verificar as contas da Câmara Municipal, recorda que o órgão a que pertencem tem como função fiscalizar a Câmara Municipal pelo que este tipo de argumento não é admissível. Também não se compreende porque é que o PSD prescinde de representação na comissão de acompanhamento da revisão do regimento da Assembleia Municipal, ficando de fora da alteração do regimento onde muita coisa pode ser feita.

Quanto ao Frei Tomás e à intervenção do Sr. Eng^o. Carlos Martins, diz que se a população está fustigada pela crise não foi concertada pela Câmara CDU. Refere ainda este membro que a Câmara não apoia as famílias. Se eventualmente o valor da taxa for reduzido a Câmara apoiará as famílias, mas pergunta que apoio é dado às famílias pelo Governo central. Em sua opinião é apoio à preguiça, e isso não é apoio. Não vê a Sra. Presidente conformada com nada ao contrário do que é dito, acredita que tenta fazer o que lhe é possível. Há muita gente que está conformada com o que tem, está conformada com os lugares, está conformada com tudo e pouco ou nada faz, só falam. Diz o PS que “o compromisso e salto em frente” não são com a Sra. Presidente, em sua opinião o CDS estaria melhor a gerir a Câmara de Palmela mas também não é com o PS que se dá um salto em frente. Com o PS dá-se “coice”, quem não é leva e fica para trás. Será possível um salto em frente com este Governo quando os impostos deste país estão no limite máximo? A ser verdade aquilo que é afirmado pelo PS que não se irá em frente com esta Presidente em sua opinião também não se irá em frente com o actual Primeiro-Ministro, uma vez que ambos estão a tentar aplicar as taxas máximas e a economia está à beira da rotura.

Termina dizendo que com o PS não vê audácia nem futuro nenhum. Audácia e futuro seria esta Assembleia dar um sinal de esperança a quem votou nos eleitos, a quem está a acreditar no trabalho que será feito e esse sinal seria uma pequena baixa no IMI. Caso a proposta que fizeram não seja aceite o CDS votará contra, se for aceite terão todo o gosto de votar a favor.

Sr. Presidente da Mesa, dá a palavra, excepcionalmente, ao Sr. José Cardoso uma vez que o seu nome foi referido na última intervenção.

Sr. José Cardoso do PSD, diz que, tal como o Sr. Membro Fernando Nascimento se enganou e se referiu ao PSD, quando prescindiu da representação também estava a pensar que ele era do PSD.

Sr. Dr. Arnaldo Pata do BE, diz que a vinda do CDS para a Assembleia Municipal fez-nos ouvir falar de Deus e de S. Tomás, entidades sobrenaturais que não cabem num estado laico e republicano como o nosso.

Verifica que o discurso de Paulo Portas já está interiorizado pelo Sr. Membro Fernando Nascimento mal mudou de partido o que foi muito fácil.

Termina dizendo que não quer o PS no poder em Palmela, mas também não quer o CDS, mas sim a esquerda.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Sr. Presidente da Mesa, informa que vai dar a palavra ao Sr. Dr. Valentim Pinto que será a última intervenção sobre o tema seguida dos esclarecimentos da Sra. Presidente.

Sr. Dr. Valentim Pinto da CDU, apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Refere que os dados estão na proposta e apontam claramente para uma redução do valor de liquidação de oito ponto um por cento e o valor cobrado para 2009 estima-se em oito milhões e duzentos mil euros.

Com a aplicação da taxa de zero ponto sete e zero ponto quatro, respectivamente, haverá apenas uma ligeira recuperação para oito milhões e quinhentos e setenta e nove mil euros, sendo que a tributação dos novos prédios não compensa a quebra das taxas.

A questão que aqui se coloca é mais de natureza ideológica, ou seja defender impostos de uma forma generalizada e cega será um acto popular ou populista e tem ou não tem em si pressupostos ideológicos.

Esta é uma questão importante porque os defensores dum estado minimalista, e cada vez o estado está mais fragmentado e cada vez o poder político está mais subordinado ao poder económico, e liberal onde não haja impostos, um estado sem poder onde a iniciativa privada seja dominadora de todos os sectores da economia.

O PS nesta Assembleia defende o abaixamento dos impostos e na Assembleia da República o seu aumento, o que é uma contradição insolúvel. No PCP defendem os impostos mas não duma maneira generalizada, se tiverem atenção ao que defendem, porque não são por um estado minimalista, mas sim por um estado interventor, regulador e mais do que isso são por uma sociedade diferente que não a capitalista, verificarão que são por uma política fiscal, redistributiva e de diminuição das desigualdades sociais.

Os últimos Governos colocaram Portugal como segundo país da união europeia onde as desigualdades sociais mais se acentuaram nos últimos quinze anos, com o maior fosso onde dez por cento da população detém oitenta por cento da riqueza nacional situação que só tem paralelo na América latina. Quem defende a descida generalizada dos impostos são os defensores do neoliberalismo e de um estado cada vês mais fraco.

Na Assembleia da República o PCP tem defendido que a justiça fiscal seja um elemento de redistribuição da riqueza, que o IRS para os que ganham menos seja reduzido, que o IRC para as micro e pequenas empresas seja reduzido. Defendem aquilo que não existe e que os outros partidos, que estiveram e estão no Governo, nunca defenderam nem defendem ou seja que as mais-valias imobiliárias sejam tributadas, que a bolsa e as especulações financeiras sejam tributadas, que a banca não pague apenas um terço do que pagam a generalidade das empresas, que os offshore não sejam cobertura para tudo aquilo que actualmente se assiste.

Os responsáveis por toda esta injustiça social são todos aqueles que passaram pelos sucessivos Governos, em que quem trabalha por contra doutrem e as micro empresas são esmagadas, as mais valias imobiliárias, a especulação financeira, bolsista a banca é generosamente compensada. Tudo isto é uma opção política de classe e chama-se estar ao lado dos ricos e dos poderosos. Se defendessem as micro e pequenas empresas e tivessem em conta dos factores de produção e as condições impostas pela banca veriam que é isso que as esmagam. Não têm tomado medidas que tenham esta preocupação porque defendem uma opção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

de classe da grande burguesia e o problema das classes sociais não foi inventado por Marx, sempre existiu. É de grande demagogia e populismo defender descidas generalizadas.

No caso concreto da Câmara é outra avaliação, é verificar se estes impostos são bem ou mal empregues e se eles correspondem ou não a necessidades da população que vão ser satisfeitas ou não. Se não forem o julgamento político tem que ser feito contra a Câmara e a população não deixará de o fazer. Se vão ser bem empregues é justo que o acerto que mais não é que minimizar a descida seja uma opção inevitável, necessária e justa na perspectiva que em última instância se destina a defender os interesses das populações contrariamente aquilo que os Governos fazem.

Sr. Presidente da Mesa, dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara para esclarecimentos.

Sra. Presidente da Câmara, recorda que, nos termos da lei, o IMI tem que ser aprovado até final do mês de Novembro pelo que é normal que aconteça numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Não é a primeira vez nem será concerteza a última que se convocam sessões para discutir matérias que têm prazos para serem tratadas.

Em relação à proposta do CDS/PP para redução da taxa, gostaria de dizer que a redução de uma décima percentual significaria uma perda de quase um milhão e setecentos mil euros, o que é uma verba muito significativa. No âmbito das atribuições e competências pergunta aos Srs. Membros se a Câmara Municipal estará em condições de prescindir deste valor.

Quanto à questão levantada pelo BE sobre a possibilidade de existirem outras receitas para compensarem o IMI, remete o Sr. Membro da Assembleia para a proposta da Derrama que irá ser discutida no ponto seguinte. No quadro da proposta da Derrama pode-se observar o comportamento daquela que é outra das receitas mais importantes no Município. Como se pode verificar em quatro anos a Derrama atinge quase metade do valor que tinha inicialmente em 2005. Felizmente as pequenas receitas não têm este tipo de comportamento, mas ao observar-se outras receitas como se pode verificar na discussão do Orçamento verifica-se que existem quebras nas taxas provenientes dos loteamentos. Neste momento não existem condições de prescindir das principais receitas.

As receitas numa autarquia, neste caso os impostos directos, são a principal fonte de receitas e é a partir deles que se tem que cumprir o conjunto das atribuições e competências. Aproveita para referir que cada vez têm mais actividades e domínios da vida dos cidadãos em que é a autarquia que cabe atingir, ou não, e proporcionar mais ou menos indicadores de satisfação e de qualidade de vida para as pessoas. É exactamente na justa medida da avaliação do trabalho da autarquia que se deve perceber a justeza dos impostos e das taxas que aplica. Claramente os cidadãos têm percebido as razões pelas quais o município de Palmela aplica as taxas e os impostos que vem aplicando.

Concorda com os Srs. Membros da Assembleia quando se invoca o argumento da situação social e até o têm utilizado em vários momentos para sublinhar as opções que fizeram desde o início do mandato. Uma delas é uma opção por uma maior intervenção em todas as questões que têm que ver com a dimensão social da vida das pessoas, ou seja em áreas que podem traduzir no aumento da qualidade de vida das pessoas e no apoio aos mais necessitados. Gostaria de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

sublinhar que se o IMI tem a sua quota parte de importância na vida das pessoas, nomeadamente na disponibilidade financeira das famílias, o que faz uma verdadeira diferença na vida das pessoas e até no desenvolvimento da economia são coisas como o IRS e o IRC. Nestes dois impostos não vê sinais que tenham como objectivo facilitar a vida aos que têm mais dificuldades. Nem aos cidadãos que vivem de forma mais carenciada nem às empresas que vivem em situação difícil.

Um concelho como o de Palmela é um dos concelhos claramente prejudicados por este tipo de impostos uma vez que a Lei das Finanças Locais dá pouca atenção aos municípios que como o nosso têm uma área territorial muito significativa quando comparada a dimensão populacional. Os territórios rurais de maior dimensão que são simultaneamente menos povoados são claramente prejudicados de acordo com os princípios da lei. É evidente que num território onde as infra-estruturas são mais caras do que num território eminentemente urbano é de bom senso utilizar os instrumentos que estão ao dispor do município, as taxas e os impostos municipais, para os aplicar a favor da qualidade de vida e do investimento na vida dos cidadãos.

Quanto à ideia de comparar os impostos com as taxas aplicadas nos concelhos vizinhos, tendo sido invocado o concelho de Setúbal, gostaria de dizer que poderia haver comparação com Almada e Moita que aplica zero ponto zero quatro ou com Alcochete e Barreiro que aplica os mesmos valores mas também com Montijo, Grândola ou Alcácer que aplicam exactamente os mesmos valores. Diz não crer que Palmela seja um mau exemplo nem sequer que possa ser comparado, eventualmente, aos outros maus e que no contexto dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa não farão grande diferença às taxas que aplicam. A questão é que num momento e num contexto em que os municípios são cada vez mais pressionados relativamente às competências que têm que exercer e à natureza dessas competências, aligeirando a administração central algumas funções que são cada vez mais responsabilidades dos municípios e são um peso objectivo na sua vida e actividades, não é possível prescindir daqueles que são os instrumentos que estão ao seu dispor.

Em contrapartida o IMI tem um peso muito significativo no orçamento da Câmara Municipal, sendo do ponto de vista dos impostos directos o mais significativo, mas no conjunto tem uma relação de dependência relativamente ao orçamento de Estado que não ultrapassa os dezanove por cento pelo que o resto do orçamento municipal tem que ser construído com as receitas.

Em relação à discriminação positiva e a possibilidade de majorar ou diminuir zonas ou edifícios, informa que a Câmara Municipal já tem essa prática onde é possível desenvolvê-la porque para isso é necessário identificar o prédio. Isso já foi feito no Centro Histórico de Palmela, tendo havido uma deliberação da Assembleia Municipal relativamente à diminuição do IMI em trinta por cento em prédios do centro histórico mas que pode ir até ao cinquenta por cento nos prédios que estão arrendados, numa óptica de estimular o arrendamento e a execução de obras. Foi feito nesta zona porque é possível identificar o universo. No caso do concelho para se majorar os edifícios que estão devolutos é necessário identificá-los um a um porque é assim que está previsto na lei. Trata-se de um trabalho muito difícil de concretizar, contudo o levantamento está a ser feito a nível dos prédios devolutos, degradados e em mau estado para em anos seguintes se poder tomar essa deliberação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Não havendo mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 4 votos contra (2 do PSD e 2 do CDS/PP) e 7 abstenções (6 do PS e 1 do BE). Aprovado em minuta.

2 – Derrama sobre IRC – Taxa a aplicar em 2010

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se pretende aduzir alguns esclarecimentos à proposta.

Sra. Presidente da Câmara, aguarda pedidos de esclarecimento.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum membro tem questões a colocar.

Sr. José Cardoso do PSD, diz que a posição do PSD é igual à do IMI mas acha que não foi bem entendida.

Gostava que a Câmara tivesse percebido que o país e todos os portugueses estão a atravessar uma crise muito grande, o próximo ano será pior e seria mais um exemplo da Câmara Municipal de Palmela, que tem vindo a dar excelentes exemplos ao país, estando sensível, fazendo restrições, porque as tem que fazer, e dando um apoio aos munícipes nestas duas áreas.

Não tem dúvidas que daqui a dois ou três anos esta atitude que agora está a tomar já não será necessária, mas no momento actual tem pena da Câmara Municipal não ter tido a criatividade para fazer um grande esforço e atingir estes objectivos.

Em relação à intervenção do Sr. Membro Valentim Pinto, diz que está sentado entre duas bancadas e não gostaria de ser co-responsabilizado pelas posições que as outras têm. Dizer que: “... *vocês são responsáveis*”, não será a forma mais correcta de o fazer pelo que solicita que a referência seja feita a cada bancada porque da sua parte a atitude é sempre a mesma, ou seja aquilo que for o melhor possível para o concelho de Palmela. Aquilo que o Governo faz prejudicando o concelho, seja do PS ou do PSD, tem que ser criticado inclusivamente pelos representantes dos próprios partidos. Termina dizendo que já demonstrou, nesta mesma casa, que é capaz de o fazer.

Sr. Engº. José Braz Pinto do PS, apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Refere que a sua intervenção se vai cingir somente ao tema pelo que procurará não fazer o mesmo que alguns Srs. Membros fazem que é fugir do tema e entrar noutros completamente diversos.

Há 4 anos longos anos que o PS, através dos seus vereadores e deputados desta Assembleia, vem chamando a atenção para a falta de rigor orçamental da Câmara. E falta de rigor não significa ter ou não ter as contas bem feitas, significa falta de opções claras, falta de orientações estratégicas. E quando há falta de rigor temos sempre gestões onde as despesas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

correntes se avolumam em detrimento do investimento que, no caso de Palmela, podia e devia ter sido muito maior ao longo de trinta e cinco anos de poder absoluto do PCP. Havendo pouco investimento, normalmente há pouco desenvolvimento e, na falta deste, qualquer crise se avoluma, como é o caso da que vamos atravessando.

Há mais de quatro anos, atravessando pelo menos dois mandatos, o PS, na Câmara e nesta Assembleia clama por uma baixa dos impostos municipais como forma de atrair mais investimento privado para o concelho e de apoiar as empresas mais fragilizadas. Demonstrámos mesmo que a legislação permitia a discriminação positiva a favor daquelas mesmas empresas. Sempre o discurso da Câmara foi o mesmo. Faltam as verbas não cobradas por força dessa discriminação... não temos essa interpretação da lei... não temos análise das pequenas empresas sediadas no concelho... as verbas transferidas pelo poder central são escassas... foram sempre os mesmos argumentos apresentados, mesmo quando a derrama tinha valores muito mais altos do que tem neste momento.

Compreendemos as preocupações do executivo: com despesas correntes elevadas, não conseguem deixar de cobrar impostos para cobrir as mesmas, mas isto acontece há muitos anos sem se ver uma tendência de corrigir este binómio receita/despesa. É que só há uma forma do equilibrar: ou se baixam as despesas ou se sobem as receitas ou se faz, o que seria óptimo, as duas coisas ao mesmo tempo. Como a Câmara nunca conseguiu baixar as despesas correntes, como a Câmara não conseguiu aumentar o investimento e consequente desenvolvimento, tem de manter o nível de receitas, o que quer dizer o nível de impostos cobrados, e mais ainda quando a crise se avoluma e as transferências do Estado baixam. Isto só tem um nome: falta de rigor orçamental.

Curiosamente quando em 2005, o Sr. Vereador José Rodrigues, do Partido Socialista afirmava “...que, face à grave situação que o país atravessa, e conferindo a lei a possibilidade de ser aplicada uma taxa inferior, o Município de Palmela, tal como nos anos anteriores, continua a aplicar a taxa máxima. “. O Sr. Vereador Bracinha Vieira do PSD propôs mesmo o abaixamento de 0,5 %. A tudo isto o Sr. Vereador Adilo Costa respondeu “... não se pode sobrecarregar a Autarquia com o ónus que compete ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia – o desenvolvimento do crescimento económico em Portugal. Recorda que a tomada de uma atitude, proposta pelo Vereador Bracinha Vieira, reduzir 0,5% a taxa da derrama, representa uma diferença de 300.000 euros para o Município de Palmela. “ Mas isto... Sr. Presidente e Srs. Deputados ocorreu quando a Câmara, segundo o quadro inserido na proposta agora apresentada, tinha o maior valor cobrado de derrama – cinco milhões quinhentos e sete mil e sessenta e seis euros. E curioso é notar que o diferencial achado entre as propostas da Câmara e da oposição é o mesmo que agora foi achado entre a proposta da Câmara e a proposta do PS, derrotada pelo PCP.

Não discutiremos hoje e aqui a visão, algo desfocada, de que o desenvolvimento do crescimento económico em Portugal é competência exclusiva do Governo e seus Ministérios., ficará para outras alturas. Diz-se que a Câmara já decidiu de mote próprio apoiar as pequenas empresas. Refere-se a aplicação da discriminação positiva sugerida na lei a partir do ano passado. A lei não a obriga, diz: “ ... a Assembleia Municipal pode por proposta da Câmara deliberar taxa reduzida...” mas a anterior lei dizia “...os municípios podem lançar derrama até ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

limite de 10% sobre a colecta...”. A Câmara sempre pode reduzir. A Câmara teve situações económicas em que devia ter reduzido. O PS sempre propôs a redução, a Câmara sempre negou essa redução e só o fez quando a lei o indicava, talvez para não ir em contracorrente.

No presente caso a Vereação PS propôs, formalmente, redução de zero ponto dois por cento de redução da derrama. Fê-lo com sentido de responsabilidade e conhecimento das dificuldades que o País e as autarquias atravessam. Pequeno sinal mas que poderia ser incentivador, proporcionando retornos que compensariam os decréscimos na cobrança. O executivo PCP, como sempre, derrotou a proposta, que segundo cálculos do responsável das Finanças, Dr. Monteiro, significaria um decréscimo de trezentos mil euros. Os argumentos usados: os mesmos de sempre que seria cansativo repetir, ouvi-los-emos todos os anos enquanto o executivo tiver a mesma maioria política. A Sra. Presidente lembrou ainda que, com aquela verba se poderiam arranjar duas ou três estradas. Aguardaremos para ver quantas estradas não poderiam ser arranjadas com os desequilíbrios financeiros da Câmara e das empresas a que está ligada directa ou indirectamente.

Entendemos que a hora é de dar sinais à economia e por tal motivo entendemos que a posição do executivo só se deve a uma irredutibilidade que a maioria lhe consente. Entendemos que a posição do executivo é contra tudo o que seria necessário e útil fazer.

Neste sentido, tendo o Partido Socialista manifestado claramente qual a sua posição, que é diversa da do executivo, o que é natural porque os projectos e filosofias são diferentes, só nos compete reafirmá-la coerentemente, votando contra a proposta que agora nos é presente.

Sr. Dr. Francisco Piteira Santos do CDS/PP, refere que no CDS, à luz do regimento da Assembleia, encaram a derrama como imposto municipal usado em situações excepcionais como reforço da capacidade financeira para desenvolvimento de interesse municipal. Neste sentido o CDS pretende saber quais são os projectos que o executivo visa promover com o apoio da derrama.

O CDS concordará com este imposto se estiverem em causa contratos de reequilíbrio financeiro, pelo que questiona se as contas do município estarão desequilibradas.

Embora preconizando uma política de redução para zero deste tipo de imposto verificam que numa primeira análise só visa retirar proveito aqueles que trabalham e se esforçam para conseguir atingir elevados patamares de mérito para no final do exercício económico obterem lucro que na maioria dos casos dividem com os seus trabalhadores e colaboradores. O CDS é a favor dos trabalhadores. Se sobre este lucro recai mais um imposto é evidente que quem fica com menos são os trabalhadores.

Visando a dinamização e fortalecimento do tecido social e económico, que será um contributo para a criação de mais postos de trabalho e mais riqueza para o município, o CDS propõe uma taxa máxima de derrama de um ponto para todas as empresas com volume de negócios superiores a cento e cinquenta mil euros porque são necessárias verbas devido à crise e há que ser solidários e as empresas serem solidárias. Há que ter em conta que com essas verbas a Câmara poderá reforçar as dotações para as IPSS que trabalham com os carenciados. Para as outras empresas com volume de negócios inferior, ou igual, a cento e cinquenta mil euros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

preconizam a ausência do imposto no sentido de dinamizar as que já existem e promover a criação de novas empresas, tendo em conta que muitas delas são familiares.

Apercebem-se da discordância da maioria que ao longo de trinta e cinco anos pouco inovou e resvalou para o mais fácil em matéria de impostos, ou seja aplicar sempre a taxa máxima.

A Sra. Presidente já terá uma resposta pronta para esta problemática e dirá que o concelho é muito extenso. Para o CDS, que olha para o todo nacional, em matéria de concelhos estão como a saudosa Beatriz Costa “... *concelhos que se mos dessem fossem como o de Odemira ...*”, que é o maior e onde a taxa da derrama varia entre um e zero ponto cinco. Um concelho sem população, sem recursos e de maior extensão nacional onde a maioria CDU não se governava.

Termina a sua intervenção dizendo que o CDS irá votar contra a proposta.

Sr. Presidente da Mesa, refere que as considerações que há pouco fez sobre as necessidades do município se estendem ao IMI por um lado e à Derrama por outro.

Não vê outra maneira de manter o equilíbrio, por um lado, e de cumprir com as funções sem aplicar as taxas e os impostos que estão à disposição. Um município que depende dezanove por cento do orçamento de Estado tem que financiar os restantes oitenta e um por cento com os impostos directos.

Relativamente à derrama, diz que a proposta é claramente mais vantajosa para as empresas que apresentam menos lucro. Em 2009 foi identificado um universo de mil setecentas e oitenta e três empresas, sendo que um conjunto de mil e sessenta e nove empresas apresentam lucros inferiores a cento e cinquenta mil euros pelo que apenas setecentas e catorze apresentam lucros superiores e serão taxadas pelo valor máximo. Deste modo as empresas mais pequenas têm benefício em relação à aplicação da taxa.

Refere que hoje em dia com a estrutura de despesa que as autarquias têm é pelas despesas correntes que saem as verbas para praticamente todas as actividades que decorrem das suas competências. É a lei que impõe que seja desta forma apesar das autarquias acharem que o Pocal devia mudar de modo a que as despesas com os transportes escolares pudessem sair por uma rubrica de investimento e não por despesas correntes. As autarquias estão cada vez mais remetidas para o papel de prestadores de serviços e nesse papel têm actividades que só podem ser classificadas desta maneira.

Enquanto não houver uma outra maneira de discutir o financiamento das autarquias não vê outra forma de estruturar a actividade. A despesa corrente não tem que ser vista como uma coisa negativa, porque não é só, mas incorpora, a despesa de funcionamento. No conjunto da despesa do município tem claro significado toda aquela que tem a ver com a actividade e não essencialmente a que tem que ver com o funcionamento da Câmara. Se lhe perguntarem se não é preocupação ou objectivo reduzir as despesas com o funcionamento responderá claramente que sim. No justo equilíbrio entre os recursos que têm que ter e as actividades que têm que ser desenvolvidas procurarão imprimir, como têm apresentado nos planos de actividade, uma tendência no sentido de reduzir custos de financiamento. Relativamente às outras actividades,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

àquilo que é a essência da actividade não vê como é que a despesa possa ser reduzida como também não vê como prescindir deste tipo de receitas.

Em relação ao cálculo do imposto, assunto que será concertado no próximo congresso da ANMP, diz que quando a revisão da lei das Finanças Locais permitiu a alteração do cálculo da derrama imediatamente alertaram para o lado negativo que anteviam no comportamento desta receita. Disseram sempre que a receita iria claramente demonstrar uma quebra, no caso do município de Palmela, só que na ANMP havia uma visão de que para uma maioria de municípios o novo cálculo seria benéfico e traria um aumento de receita. Só que os resultados estão à vista e nos últimos anos, fruto da situação económica do país e de menos lucros por parte das empresas, os valores da derrama têm vindo a baixar porque existe uma perversão na alteração da fórmula de cálculo. Actualmente muitos municípios já têm manifestado a sua posição no sentido de exigir que esta matéria seja discutida novamente, pelo que admite que este assunto volte novamente ao congresso da próxima semana.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do CDS/PP, diz que depois da intervenção da Sra. Presidente se lhe levantou uma questão em relação ao decréscimo da verba da derrama desde 2005. Pergunta se ter-se-á ficado a dever à diminuição de empresas a laborar no concelho, se deslocaram ou se fecharam.

Sra. Presidente da Câmara, responde dizendo que não tem condições para responder com absoluta certeza mas têm algumas leituras sobre a questão.

No caso do concelho de Palmela é evidente que as empresas que apresentam matéria colectável mais significativa são um pequeno número. O grosso da receita da derrama provém dos lucros de algumas empresas muito concretas e grande dimensão. Em 2007 houve a primeira grande quebra em que a Autoeuropa pagou significativamente menos, porque apresentou menos lucros, e simultaneamente altera a lei. Recorda que houve anos em que a derrama teve uma receita excepcional, proveniente de pagamentos atrasados da Autoeuropa. Deste modo existem duas leituras, uma pelo facto da receita estar muito concentrada em algumas empresas bastando haver uma alteração no comportamento das mesmas para a receita se ressentir e outra por a lei ter mudado na mesma altura.

Não havendo mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE) e 10 votos contra (6 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Sr. Presidente da Mesa, antes de terminar os trabalhos gostaria de lembrar que no próximo dia 14 de Dezembro se irá realizar a votação para a eleição da Assembleia Metropolitana de Lisboa, com início pelas 20,30 horas até às 22,30 horas. Apela à participação de todos no sentido dos trabalhos decorrerem de forma célere.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2009/2013

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão cerca das 22,55 horas, tendo sido lavrada a presente acta que eu Maria Antonieta Serrano Alves Sobral, redigi e subscrevi.

Palmela, 26 de Novembro de 2009